



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
Superintendência De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável
(SUMADS)

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL ESPECÍFICA N°001/2022

A Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SUMADS, no uso da competência de que trata o Artigo 3º, da Lei nº 6.567, de 24/9/1978, obedecidas as disposições constantes na Lei nº 8.982, de 24/1/1995 e no Item II, Art. 4º, da Portaria nº 266, de 11/7/2008, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), resolve licenciar a empresa **BRITAGEM GASPAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.924.996/0001-94**, estabelecida na Rodovia Ingo Hering, nº 16.089 – Belchior Baixo, no Município de Gaspar/SC, para extrair a substância mineral GNAISSE, no local denominado de Saltinho – Belchior Baixo, KM 45, em uma área de **2,18 hectares**, correspondente ao município de Gaspar/SC, referente ao **Processo DNPM nº 815.559/2017, pelo prazo de 04 (quatro) anos**.

Esta Licença é expedida exclusivamente para fins de requerimento do registro de licenciamento a ser protocolado junto ao DNPM, não autorizando em hipótese alguma a extração no local, nem valendo esta como Licença de Funcionamento a ser posteriormente emitida pela Prefeitura, uma vez seguido o trâmite regular. O empreendimento deverá regularizar-se junto aos demais órgãos de controle da atividade.

“Esta Autorização Ambiental - AUA cobre o período compreendido entre a data de vencimento da Licença anterior e a data de emissão desta”.


“Esta Autorização Ambiental - AUA não permite a extração mineral sem a regularização da atividade junto ao DNPM e FATMA”.

Gaspar, 10 de Janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Gaspar
Jean Alexandre dos Santos
Secretário Planejamento Territorial
Matricula 17.104

Jean Alexandre dos Santos
Secretário de Planejamento Territorial

RECEBIDO	
Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - PMG	
24 / 01 / 2022	
Nome:	Jordan
CPF	779.640.040-34


Kleber Edson Wan-Dall
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
Superintendência De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável
(SUMADS)

MEMORIAL DESCRITIVO DNPM 815.559/2017

A referida área faz parte deste Memorial Descritivo que segue, delimitada pelos seguintes vértices e coordenadas:

Município: Gaspar/SC

Área 2,18 hectares

(Vértice) Latitude / Longitude

Vértice	Latitude	Longitude
V1	-26°52'30"015	-49°00'43"334
V2	-26°52'30"015	-49°00'34"640
V3	-26°52'33"016	-49°00'34"640
V4	-26°52'33"016	-49°00'37"899
V5	-26°52'32"929	-49°00'37"899
V6	-26°52'32"929	-49°00'43"334
V1	-26°52'30"015	-49°00'43"334